

Cortaria n.º 220 =

O Senhor Bras Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder à d. Maria da Conceição
Sampaio Macedo, substituta efetiva do
Gardim de Infância "Vovó Tieta", quarenta
(40) dias de licença, de acordo com o art.
164, do Decreto-lei n.º 13030, de 28.10.1942,
a partir de 19 de setembro até 28 de outu-
bro do corrente ano, conforme atestado
médico apresentado.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 9 de setembro de 1960.

Bras Pereira de Oliveira
= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria
Geral da Secretaria da Prefeitura Munici-
pal, em 9 de setembro de 1960.

Domingos Ju. Antunes
= Diretor Geral da Secretaria =